



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000
Fone: (43) 3559-1122, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL DE TODAS AS SESSÕES PLENÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL JOAQUIM TÁVORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa Diretora integrante do poder Legislativo do Município de Joaquim Távora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 25, inciso X do Regimento Interno, com fins de subsidiar as atividades parlamentares dos vereadores, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica autorizada a gravação, transmissão em tempo real, disponibilização e armazenamento do audiovisual de todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e audiências públicas realizadas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Joaquim Távora, estado do Paraná.

§ 1º. Caso os atos descritos no *caput* sejam realizados em local diverso, ficará condicionada a possibilidade do local.

§ 2.º - As gravações em áudio e vídeo deverão ser mantidas em disponibilização por 05 (cinco) anos, após o término da transmissão.

§ 3.º - Considerando que as sessões plenárias e audiências são públicas e de livre acesso, a Câmara Municipal de Joaquim Távora poderá captar e utilizar as imagens gravadas, inclusive de visitantes presentes.

Art. 2º. Fica também autorizada a publicação nas redes sociais descritas no *caput* de atos e informativos realizados pelo Poder Legislativo e Executivo, bem como, de outras matérias de interesse público.

Art. 3º As redes oficiais da Câmara de Joaquim Távora são:

I – Sítio: <https://camarajoaquimtavora.pr.gov.br/>

II – Facebook: <https://www.facebook.com/camarajmtavora>



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 3559-1122, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

III – Youtube:

<https://www.youtube.com/@CamaraMunicipalJoaquimTavora>

IV – Instagram:

<https://www.instagram.com/camaradejt/>

Art. 4º Fica dispensada a coleta de autorização dos vereadores para utilização das imagens e áudios de suas participações nos atos descritos no *caput* do artigo 1º desta Resolução.

Art. 5º. A presidência e/ou a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Joaquim Távora, não se responsabilizarão, nem responderão administrativamente, civil ou penalmente, por pronunciamento de Vereadores e/ou visitantes que porventura infrinjam a Legislação no tocante a quebra de decoro parlamentar, discursos ofensivos e/ou discriminatórios, palavras inadequadas ou de baixo calão e ainda palavras que caracterizem descumprimento do disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, ficando toda a responsabilidade imputada ao pronunciante que lhe causar.

Art. 6º. Fica a cargo dos interessados na transmissão ou retransmissão via rádio, televisão ou internet, as ações burocráticas para a viabilidade técnica para que se possam transmitir as sessões.

§ 1º. Fica proibido reproduzir as sessões de forma editada que possa distorcer a íntegra do que foi discutido em Plenário, respeitando-se a lei de imprensa.

§ 2º. As emissoras de rádio, televisão ou internet que desejarem transmitir as sessões, deverão fazer o credenciamento prévio na Câmara, solicitando a permissão e apresentando documentação comprovando a finalidade da gravação.

§ 3º. Todas as despesas provenientes das transmissões e retransmissões das sessões via rádio, televisão ou internet, montagem técnica e infraestrutura, correrão por parte dos interessados, não podendo haver nenhum ônus para a Câmara Municipal.

Art. 7º. Fica autorizada a reprodução sem fins lucrativos, por terceiros, desde que citada a fonte e com referência ao link oficial com a gravação integral.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000
Fone: (43) 3559-1122, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

Parágrafo único. Caso as gravações sejam editadas e reproduzidas, por terceiros, de forma que possam distorcer/deturpar o contexto em que foi discutido em Plenário ou veicular conteúdo falso, os mesmos poderão ser responsabilizados administrativamente, civil e criminalmente.

Art. 8º. Durante o período eleitoral, a transmissão deverá observar o estabelecido pela legislação eleitoral e demais normas aplicáveis à publicidade e propaganda oficial.

Art. 9º. As respectivas despesas provenientes dessas transmissões em tempo real, correrão por conta de dotação orçamentaria desta Casa Legislativa.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, Plenário da Câmara Municipal, 08 de dezembro de 2025.

Benedito Azarias
Presidente

Carlos Henrique Castanheira
Vice-Presidente

Luiz Paulo Correa
1º Secretário

Marcos José Domingues
2º Secretário



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 13868/2025 Cód. Verificador: 8H9K1449

Requerente: 7151 - VALERIA OLIVEIRA DE GOIS
CPF/CNPJ: 062.695.399-51
Endereço: Rua JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA Nº 377 CEP:86.455-000
Cidade: Joaquim Távora **Estado:** PR
Bairro: RESIDENCIAL SAO LUCAS
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: camarajmtavora@gmail.com
Assunto: Camara de Vereadores
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 09/12/2025 13:23
Previsão: 09/12/2025

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Resolução nº 06-2025 - Transmissão das Sessões (4).pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06/2025
SÍMULA: DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL DE TODAS AS SESSÕES PLENÁRIAS E AUDIENCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAUQIM TÁVORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIA OLIVEIRA DE GOIS

Requerente

VALERIA OLIVEIRA DE GOIS

Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 18556 Historico do Processo(182) - Sequência: 5

Pág 1 / 1

Processo Nº 13868 / 2025

Código Verificador: 8H9K1449

Requerente: VALERIA OLIVEIRA DE GOIS

Detalhes: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025

SÍMULA: DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL DE TODAS AS SESSÕES PLENÁRIA/ AUDIENCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAUQIM TÁVORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assunto: Camara de Vereadores

Subassunto: Projeto de Lei

Data Abertura: 09/12/2025 13:23

Data Previsão: 09/12/2025

Informações do Recebimento:

Usuário: REGIANNE MARIA ZLOTEK VALLE

Data/Hora: 09/12/2025 14:04